



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



LEI Nº 6549

De 01 de setembro de 2014

Declara de Utilidade Pública a CASA DE APOIO EFRAIM.

ALEXSSANDRO BUSSOLA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **CASA DE APOIO EFRAIM**, entidade sem fins lucrativos, fundada em 20 de abril de 2011, estabelecida nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 15.204.915/0001-96. Encontra-se devidamente registrada, sob nº 61.077, no 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Bauru - SP.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 01 de setembro de 2014.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

FÁBIO SARTORI MANFRINATO
1º Secretário

Projeto de iniciativa do
PODER LEGISLATIVO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo